



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de processarem a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - SEINFRA, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente realizou o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço dos licitantes presentes, e apresentou os envelopes protocolados antecipadamente ao início da Sessão no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Morada Nova/Comissão Permanente de Licitação pelas empresas interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.240/0001-75, não constituiu representante legal para este ato; **02. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99, não constituiu representante legal para este ato; **03. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.078.864/0001-57, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. José Gualberto de Andrade Neto, inscrito no CPF sob o nº 414.732.644-72; **04. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.157/0001-29, não constituiu representante legal para este ato; **05. TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.793.820/0001-60, não constituiu representante legal para este ato; **06. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, não constituiu representante legal para este ato; **07. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87, não constituiu representante legal para este ato; **08. VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.353.101/0001-11, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Vitor de Brito Andrade, inscrito no CPF sob o nº 043.894.293-02; **09. TRIÁDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.443.780/0001-91, não constituiu representante legal para este ato; **10. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, constituiu como representante legal para este ato o Titular Administrador, Sr. Alexandre Brasil Vieira, inscrito no CPF sob o nº 348.621.453-53; **11. ARCOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.342.816/0001-70, não constituiu representante legal para este ato; **12. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, não constituiu representante legal para este ato; **13. COEMBE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022 - SEINFRA.

BENÍCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.065.067/0001-91, não constituiu representante legal para este ato; **14. REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46, não constituiu representante legal para este ato; **15. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20, constituiu como representante legal para este ato o Titular Administrador, Sr. Jorge Luis Medeiros de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 988.143.703-20; **16. VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19, não constituiu representante legal para este ato; **17. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.412.053/0001-80, não constituiu representante legal para este ato; **18. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, não constituiu representante legal para este ato; **19. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.413.043/0001-64, não constituiu representante legal para este ato; **20. CWJ CONSTRUÇÕES REFORMAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.808.296/0001-11, não constituiu representante legal para este ato; **21. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.743/0001-63, não constituiu representante legal para este ato; **22. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, constituiu como representante legal para este ato a Procuradora, Sra. Francisca Maria da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 061.412.523-54; **23. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.284.700/0001-28, não constituiu representante legal para este ato; **24. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.042.705/0001-44, não constituiu representante legal para este ato; **25. N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Emanuel Henrique da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 068.353.553-60; **26. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Alan de Melo Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 026.828.153-08; **27. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.788.026/0001-32, não constituiu representante legal para este ato; **27. F J CIRIACO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.650.895/0001-14, não constituiu representante legal para este ato. O Sr. Presidente consignou em ata a constatação de que os representantes legais das licitantes se ausentaram da presente sessão após a entrega dos envelopes das respectivas representadas, com exceção do representante da empresa N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, Sr. Emanuel Henrique da Silva Santos, que permaneceu para vistoriar e rubricar os documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do Certame. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante legal presente e aos membros da Comissão Permanente de Licitação, solicitando que os documentos contidos fossem devidamente rubricados pelos mesmos, sendo prontamente atendido. O Sr. Presidente informou aos presentes que a análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitação será realizada em sessão posterior, e que o resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório da presente licitação, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022 - SEINFRA.

rubricados pelo representante legal presente e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido, e, ainda, informou que os Envelopes "B" - Propostas de Preços ficarão sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo representante legal presente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:20 horas** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS PRESENTES:

Emanuel Henrique da Silva Santos

Emanuel Henrique da Silva Santos
Procurador

CPF nº 068.353.553-60

N3 EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Adriano Luis Lima Girão

Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL

Wallison Rabelo Cruz

Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL